

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1651/72

Aprovado por Deliberação
em 8/11/1972

PROCESSO CEE-n° 649/70

INTERESSADO: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ASSUNTO: Encaminha Relatório Anual de 1969

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACIR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, autarquia municipal, envia, para a devida apreciação, o Relatório de Atividades referente a 1969.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO: O processo está devidamente instruído, inclusive com análise da Assessoria.

Foram atendidas as exigências normativas da Resolução CEE-n° 40/66 e, destarte, pode ser aprovado o Relatório Anual de 1969, apresentado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

São Paulo, 18 de setembro de 1972.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 1652/72

Aprovada por Deliberação
em 8/11/1972

PROCESSO : CEE-n° 174-1/72

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO: Encaminhamento Relatório Anual de 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências e Letras de Avaré encaminhou Relatório Anual de 1971.

Os documentos constantes do processo foram analisados pela Assessoria do CEE, que o instruiu convenientemente.

A Faculdade mantém os Cursos de Ciências Físicas e Naturais, com 301 alunos, de Letras com 175; de Pedagogia com 119 e de Estudos Sociais com 166.

Os professores foram todos aprovados pelo CEE, a assiduidade funcional e o cumprimento dos programas foram comprovados.

Houve durante o ano 10 cursos de extensão universitária; a cópia do regimento foi anexada e o calendário escolar executado, com 194 dias letivos cumpridos.

CONCLUSÃO: Favorável à aprovação do Relatório Anual de 1971, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 18 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala das sessões em 2 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.